



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 10112023

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.352 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) REC 4502

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.352 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) REC 4502

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 4.050,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.352 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) REC 4502
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1065 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
260000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 4.050,00
Subtotal R\$ 4.050,00
Total Geral R\$ 4.050,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 4.050,00:

Superávit financeiro 260000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 4.050,00
004502 Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde
Subtotal R\$ 4.050,00
Total Geral R\$ 4.050,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 4.050,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ação 2.352, será aplicar os recursos da vigilância em saúde, repassados através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para pagamento do custeio de serviços de enfermagem em ações de prevenção, englobando o novembro azul e saúde do trabalhador, sendo 30 horas mensais.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



**Conselho
Municipal
de SAÚDE**
Tabaí-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Tabaí

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

RESOLUÇÃO 29/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabaí, em sua **5ª Reunião Ordinária no corrente ano**, realizada em 30/08/2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.934/21, de 06/05/2021 que reestrutura o CMS, **RESOLVE:**
Aprovar O Plano De Aplicação referente a reformulação do saldo do Recurso Federal Teto Financeiro da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, conforme aprovado pelo plenário deste conselho.
HOMOLOGO a Resolução 29/23, de 30/08/2023, nos termos da legislação vigente.

Eracema de O. Cardoso

Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do CMS

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RECURSO: 4802- TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SANITÁRIA-SALDO/REFORMULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE

ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO

01 Material para campanhas de vacinação e eventos promovidos pela Vigilância em Saúde;

02 Combustível para o veículo da Vigilância em Saúde - Placa IWI - 6961

03 Serviços de gráfica para confecção de material educativo de promoção das ações da Vigilância em Saúde

04 Aquisição de materiais para pequenas manutenções da infraestrutura dos ambientes utilizados pela equipe de VS;

05 Aquisição de toner para impressora de uso da Equipe de Vigilância em Saúde;

06 Reagentes para análise de água (Cbro Livre e Total, PH, Solução de calibração, etc.)

07 Aquisição de material de laboratório para uso da Equipe de Vigilância em Saúde;

08 Aquisição de uniformes para Equipe de Vigilância em Saúde;

09 Serviço de manutenção do veículo da Equipe de Vigilância em Saúde - Placa IWI - 6961;

10 Aquisição de material para manutenção do veículo da Equipe de Vigilância em Saúde - Placa IWI - 6961;

11 Aquisição de material de campo para uso dos Agentes de Combate às Endemias;

12 Serviço de controle veicular remoto/veículo da Equipe de Vigilância em Saúde - Placa IWI - 6961;

13 Serviço especializado de apoio as ações realizadas pela Vigilância em Saúde

14 Aquisição de peças para realizar manutenção de computadores e impressoras utilizados pelas equipes de VS, nos atendimentos a população.

15 Custeio de serviços de enfermagem em ações de prevenção, diagnóstico Setembro a dezembro azul, saúde do trabalhador, sendo 30 horas mensais

16 Aquisição de lanches para campanhas de vacinação e ações de promoção da saúde de prevenção da doença desenvolvidos pela equipe de Vigilância em saúde.

17 Aquisição de itens de papelaria e bazar para uso da equipe de VS.

NATUREZA DA DESPESA

ELEMENTO DA DESPESA

MATERIAL

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)

SUB-TOTAL DE DESPESAS CORRENTES

OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO-AMPLIAÇÃO)

EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE

SUB-TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL

TOTAL GERAL

COMENTÁRIO

1 Em 07/09/2023, houve disponibilidade saldo no valor de R\$ 43.655,16 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

2 Mensalmente ocorre a repasse de valor de R\$ 972,72 (novecentos e setenta e dois reais), de setembro a dezembro soma-se um valor de R\$ 3.890,88 (três mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos).

(*) - A unidade "PERÍODO" dos dados refere-se ao mês e o recurso destinado para cada item será utilizado a critério da secretária no período de prestação da execução, com custo estimado por mês.

AUTENTICAÇÃO

Graciana de Oliveira Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA DESPESAS Nº: 08/2023

Data de Apresentação no CAS: 30/09/2023

Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Ata de Apresentação no CAS: 30/09/2023

ATA DESPESAS Nº: 08/2023

Secretaria Municipal da Saúde

ATA DESPESAS Nº: 08/2023

Secretaria Municipal da Saúde

ATA DESPESAS Nº: 08/2023

Secretaria Municipal da Saúde

ATA DESPESAS Nº: 08/2023

Secretaria Municipal da Saúde

ATA DESPESAS Nº: 08/2023

Secretaria Municipal da Saúde

Banco do Brasil - Agência Nº 0671-8 Conta Nº 29.411-X

UF: RS

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ: 11.984.827/0001-40

INDICADORES FÍSICOS

Valor unit.

Valor Total.

QTDE.

Unidade

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Período (*)

Exercício: 2023

UF: RS

PREVISÕES DE EXECUÇÃO

INÍCIO

TERMINO

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

09/2023

TOTAL

R\$ 17.000,00

R\$ 0,00

R\$ 30.546,04

R\$ 47.546,04

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 47.546,04

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 47.546,04

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 47.546,04

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 47.546,04

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 47.546,04

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 47.546,04

R\$ 0,00



PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco do Brasil - Agência Nº 0671-8
Conta Nº: 29.411-X

Exercício:
2023

FONTE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RECURSO: 4502- TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E
SANITÁRIA-SALDO/REFORMULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 11.984.627/0001-40

UF: RS

ITEM 01 e 05: Material para campanhas de vacinação e eventos promovidos pela Vigilância em Saúde.

O item refere-se a impressão de material educativo referente a ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, como campanhas de vacinação, aquisição de fantasias (Zé gotinha), balões, lanches para os profissionais e usuários que participam de ações eventuais e programadas voltadas à educação em saúde. Aquisição de itens de bazar e papelaria para confecção de cartazes, banners e outros materiais voltados a educação em saúde. Aquisição de material de higiene como papel toalha, álcool gel, entre outros, para uso nos ambientes onde atuam a equipe de VS.

ITEM 02, 09 e 10: Contratação de serviço especializado e aquisição de material para manutenção do veículo da VS placa IWI – 6J61 e também aquisição de combustível para uso neste veículo.

Garantindo a equipe condições de desenvolverem suas ações com qualidade e segurança dos profissionais em atividades externas.

ITEM 03: Serviço de gráfica para confecção de materiais educativos, promocionais e de expediente desenvolvidos pela VS

Impressão de materiais gráficos de promoção das atividades da Equipe de Vigilância em Saúde, como: blocos de notas, folders, cartões, cartazes, adesivos, placas, etc. materiais que serão utilizados para organização e divulgação das campanhas de promoção e prevenção da saúde de acordo com o calendário de atividades da Equipe de Atenção Básica.

ITEM 04: Aquisição de materiais para pequenas manutenções da infraestrutura dos ambientes utilizados pela equipe de VS

O valor disponibilizado para realização da ação, destina a aquisição de material para reforma e manutenção dos Ambientes utilizados pela Vigilância em Saúde, como: madeira, areia, cimento, tijolo, cal, brita, ferragem, telha, tinta, parafuso, bucha, cabos de força, fios, fita isolante, canaleta, eletroduto, conectores, suportes de fixação, caixa de proteção dos sistemas elétricos, parafuso, buchas, luminária e lâmpadas, interruptores, plugs, tomadas, pisos, prego, tubulações para água, esgoto e ar, suportes de fixação, maçaneta de porta, vidros, gesso, telha, eletrodo para solda, persiana, cortina, etc.

ITENS 06 E 07: Aquisição de reagentes para análise de água (Cloro Livre e Total, PH, Solução de calibração, etc.) e material de laboratório para uso da Equipe de Vigilância em Saúde;

Material utilizado para realizar análise de água nas SACs cadastradas em nosso município.

ITENS 08 E 11: Aquisição de uniformes para Equipe de Vigilância em Saúde e de material de campo para uso dos Agentes de Combate às Endemias;

O projeto destina-se a aquisição de matérias para serem utilizados nos trabalhos de combate a DENGUE, conforme manuais do Ministério da Saúde. Como exemplo, Bolsa em Lona, Picadeira, Pesca larvas, Pipeta, Tubitos, Lanterna, Prancheta, Lixa de Parede, Bacia Plástica, Giz de Cera profissional, Corda de Varal, Fita Métrica, Trena, Espelho de Bolso, Concha plástica, Óculos, chumbada triangular, Repelente spray, Bomba manual tipo sifão, Caixa plástica reforçada para transporte de equipamentos. Garantir aos profissionais acesso aos EPIs necessários para o desenvolvimento das ações preventivas e de coletas e análises de dados junto a população, promovendo maior segurança e identificação dos profissionais no desenvolvimento das suas atividades diárias.

ITEM 12: Serviço de controle veicular remoto (veículo da VS PLACA: IWI – 6J61)

Serviço de controle veicular remoto (veículo da VS PLACA: IWI – 6J61), instalado nos veículos para controle de velocidade, monitoramento e localização do veículo, garantindo a equipe mais segurança durante o uso do veículo.

ITEM 13: Serviço especializado de apoio as ações realizadas pela Vigilância em Saúde.

O objeto em questão refere-se a contratação de serviço técnico especializado não disponível no quadro de servidores da Vigilância Sanitária, como Nutricionista, Engenheiro de Alimentos, Farmacêutico, Engenheiro Civil, etc. que eventualmente podem ser necessários para dar apoio as ações de educação e análise de situações de risco.

ITEM 14: Aquisição de peças para realizar manutenção de computadores e impressoras utilizados pela equipe de Vigilância em saúde

Aquisição de peças para realizar manutenção de computadores e impressoras utilizados pela equipe de VS, nos atendimentos a população.

ITEM 15: Custeio de serviços de enfermeira, 30 horas mensais em ações de prevenção, para atuar nas ações na UBS Central e em ações fora da UBS.

Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças englobando Setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e saúde do trabalhador, sendo para atuar nas ações na UBS Central e em ações fora da UBS. Contratação através do Consórcio CISCAL.

ITEM 16: Aquisição de Itens de confeitaria/padaria: lanches e refrescos para campanhas de vacinação e eventos promovidos pela equipe de VS.

Aquisição de gêneros alimentícios, como: doces, salgados, refrescos, chás, etc. Para serem distribuídos nos eventos de Promoção e Prevenção da Saúde organizada pela Equipe de Vigilância em Saúde de acordo com o calendário de atividades anual, reuniões de equipe.

ITEM 17: Aquisição de Itens de papelaria e bazar para uso da equipe de VS (!).

Aquisição de itens de papelaria e bazar utilizados nas promoções e atividades da Equipe de Vigilância em Saúde, como: lápis, canetas, borracha, folhas de ofício, folhas de desenho, papel fotográfico, cartolina, papel celofane, EVA, TNT, cola, clips, pasta suspensa, grampeador, furador, corretivos, marcadores, caneta permanente, tinta, cartucho para impressora, etc.

AUTENTICAÇÃO

Kelli Beatriz da Silva
Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 30/08/2023

ATA/CMS nº 08/2023